



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: CRISTIANO MANENTI

Referência: Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08504.004563/2025-74

Fica o senhor **CRISTIANO MANENTI**, nacional da Itália, nascido(a) aos 17/01/1973, filho(a) de Marguerita Ciavolella e Valerio Manenti, portador do RNM nº G432831W, NOTIFICADO sobre a PERDA da condição de residente.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, Chefe de Núcleo - Substituto(a), em 06/01/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144172011&crc=C97EF1F2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144172011&crc=C97EF1F2).

Código verificador: **144172011** e Código CRC: **C97EF1F2**.

Referência: Processo nº 08504.004563/2025-74

SEI nº 144172011